

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, igualmente qualificada, na qualidade de CONTRATADA, resolvem:

OBJETO: Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços para a Câmara Municipal de Cajamar.

Clausula 1ª – Fica PRORROGADO o contrato nº 009/20224, por mais 01 (um) ano contados a partir de 11 de maio de 2025;

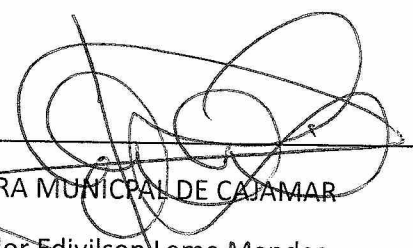
Clausula 2ª – As partes acordam que, exclusivamente durante o período de renovação do contrato por mais um ano, não incidirá qualquer reajuste com fulcro no índice estipulado no bojo da Cláusula Segunda do Instrumento Contratual nº 009/2024, permanecendo em R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais) anual. A presente renúncia aplica-se apenas ao referido aditivo de renovação e não prejudica a possibilidade de aplicação de reajustes nos aditivos subsequentes ou em novos períodos de renovação contratual, conforme venha a ser acordado entre as partes, observada a indisponibilidade do interesse público;

Cláusula 3ª – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, 25 de março de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Vereador Edilson Leme Mendes

Presidente NP TECNOLOGIA E
GESTAO DE DADOS
LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP
TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2025.04.10 16:14:16 -03'00'

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Rudimar Barbosa Dos Reis

Sócio Proprietário

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): aditamento nº 1 ao contrato nº 009/2024

OBJETO: Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços para a Câmara Municipal de Cajamar.

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTE e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Do Município, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Cajamar/SP, 25/03/2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edivilson Leme Mendes

Cargo: Presidente

CPF: 143.348.598-28

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Edivilson Leme Mendes

Cargo: Presidente

CPF: 143.348.598-28

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Rudimar Barbosa Dos Reis

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 574.460.249-68

NP TECNOLOGIA E GESTAO DE
DADOS LTDA:07797967000195

Assinado de forma digital por NP TECNOLOGIA
E GESTAO DE DADOS LTDA:07797967000195
Dados: 2025.04.10 16:14:35 -03'00'

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Edilson Leme Mendes

Cargo: Presidente

CPF: 143.348.598-28

Assinatura: _____